

PORTARIA CGJ Nº 1.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para presidir julgamento no Tribunal do Júri – 8ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida, por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/3502, em virtude de expediente encaminhado pelo Juiz de Direito, **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, titular da 8ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, para presidir o julgamento no Tribunal do Júri do Processo nº 0007302-85.2019, marcado para o dia 09/12/2024, com trâmite regular na 8ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 28/11/2024